



PORTARIA N.º 156/22, DE 04 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN
NAVARINI**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **EDIVAN NAVARINI**, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2020 a 26/02/2021 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10/04/2022, do Servidor **EDIVAN NAVARINI**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **EDIVAN NAVARINI**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, durante o período de 11 a 30/04/2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 04 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretário da Administração.